



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 123/2009, de 22 de outubro de 2009

“TRANSFERE SERVIDOR DE FUNÇÃO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o motorista lotado na Categoria de Caminhão, Sr. ALTEMAR BRAZ DOS SANTOS desistiu expressamente de seu direito a vaga, na forma nomeada pela Portaria nº 123, de 20 de setembro de 2009, por não suportar o forte odor exalado dos resíduos de lixo urbano;

Considerando que o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, Operador de Máquinas I (Tratorista), encontra-se sem aproveitamento em face da mudança no sistema de coleta de lixo, antes efetivada em trator e atualmente através de caminhão com caçamba apropriada para coleta;

Considerando que o referido servidor é devidamente habilitado para motorista na categoria D, e já devidamente acostumado à atividade que desenvolveu durante anos;

Considerando que o Município encontra-se em déficit de pessoal no cargo de motorista, e está sendo realizando o concurso público para preenchimento desta vaga;

Considerando a concordância do servidor em executar provisoriamente o serviços de transporte de lixo até a realização do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de forma provisória e precária, até a nomeação do MOTORISTA aprovado no concurso público – Edital nº 01/2009, o servidor **FRANCISO DE ASSIS SILVA**, em sistema de aproveitamento de função, para a efetuar o serviço transporte de **LIXO**, através de caminhão, sem qualquer aumento salarial, permanecendo lotado no mesmo cargo efetivo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, em 22 de outubro de 2009.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

